



Proposta em prol dos bichos é da vereadora Debora Palermo (PL)

Projeto de lei quer banir uso e venda de armadilhas com cola

A vereadora Debora Palermo (PL) protocolou um projeto na Câmara de Campinas para proibir o uso e a comercialização de gel-cola, cola-rato e armadilhas para a captura, controle ou o afastamento de animais silvestres no município. A proposta busca extinguir ações de imobilização, ferimentos e sofrimento aos bichos. A norma alcança qualquer produto com cola usado para conter ou lesionar espécies, atingindo indivíduos, empresas, lojas, indústrias, condomínios, órgãos do governo e donos de imóveis. Proíbe a venda, distribuição, fornecimento, divulgação e oferta desses produtos. Os locais de comércio devem instruir funcionários e compradores acerca das restrições da lei. Segundo a proposta, ficam preservados os usos exclusivamente industriais, laboratoriais ou de manutenção predial, desde que não exponham animais ao risco de captura, lesão ou sofrimento.

Penalidades

O descumprimento da lei acarretará advertência no primeiro caso e multas de 500 a 2 mil Unidades Fiscais de Campinas (R\$ 2.549,80 a R\$ 10.199,20), quando houver reincidência. A fiscalização caberá aos órgãos da prefeitura, em cooperação com instâncias de governos de estados e da união para a proteção da fauna e da flora. Ainda de acordo com o texto, a aplicação das normas visa garantir a integridade dos animais na cidade.

Cantinho do Jequitibás: poda de pinheiro

Entre as sugestões de pauta enviadas à imprensa pela Prefeitura de Campinas nesta terça-feira (13), encontra-se a poda de limpeza de um pinheiro-australiano de 26 metros, na Praça Luís de Camões, no Centro. A ação está agendada para esta quarta-feira (14) e será realizada pela Secretaria de Serviços Públicos. Ainda de acordo com o comunicado, haverá reserva de vagas no entorno, nas primeiras horas do dia, para impedir o estacionamento de veículos durante os trabalhos.



Poda será realizada pela Secretaria de Serviços Públicos

Avaliação técnica

Segundo a prefeitura, a intervenção no pinheiro segue as diretrizes do Guia de Arborização Urbana de Campinas, e a avaliação técnica, feita pelo Departamento de Parques e Jardins (DPJ) com metodologias validadas pela ABNT e pelo próprio guia municipal, constatou a boa saúde do tronco, da copa e das raízes da árvore, garantindo a segurança do procedimento.

PINGA-FOGO

Erga omnes

A unanimidade do STF ao rejeitar novo recurso da Prefeitura para manter 598 cargos comissionados até o fim do processo judicial confirma o que a população sabe há tempos: a máquina pública não pode servir ao apadrinhamento político. Além de contrariar a Constituição, a manutenção de postos sem atribuições compatíveis é moralmente indefensável.

Ex vi constitutionis

O STF manteve março de 2027 como prazo para a prefeitura adequar os cargos distribuídos por 23 secretarias municipais. Em março deste ano, o Tribunal de Justiça (TJ-SP) considerou os postos inconstitucionais por entender que as atribuições não correspondiam às funções de direção, chefia e assessoramento, que permitem nomeações sem concurso.

Onus probandi

A regra constitucional estabelece o concurso como forma de ingresso no serviço público. Cargos comissionados são exceções destinadas a funções específicas de comando e confiança, não instrumentos para acomodar interesses partidários ou recompensar aliados. Atividades técnicas, burocráticas e administrativas devem ser exercidas, como regra, por efetivos.

Dura lex, sed lex

A prefeitura já havia conseguido ampliar de 120 dias para 12 meses o prazo para cumprir a determinação. Depois, pediu que os comissionados permanecessem nos postos até o trânsito em julgado. Entre os argumentos, alegou impacto de R\$ 21,8 milhões com despesas relacionadas às exonerações e restrições orçamentárias.

Res publica

Mas, o argumento financeiro não pode justificar a continuidade de uma estrutura considerada inconstitucional. Cabe à administração planejar a transição e cumprir a determinação judicial, em vez de usar os custos da correção como motivo para adiar a solução. Entretanto, a prefeitura pretende recorrer novamente.

Moralitas publica

Todavia, cargo público não é patrimônio de governantes nem moeda de negociação política: existe para atender ao interesse coletivo. Manter um cabide de empregos com recursos do contribuinte afronta a legalidade e a ética republicana. A decisão do STF reforça que a administração está subordinada à Constituição.



Projeto é de autoria do vereador Paulo Haddad (PSD), que é médico e dentista

Projeto quer menos copo de plástico na Administração

Material leva cerca de 400 a 500 anos para se decompor na natureza

Por **Raquel Valli**

O vereador Paulo Haddad (PSD) protocolou um projeto de lei para a criar a Política de Redução do uso de Copos Descartáveis pela Administração pública municipal. A proposta visa à redução do consumo de plástico, à diminuição do descarte de resíduos e à preservação do meio ambiente.

“O consumo desses produtos no cotidiano dos órgãos públicos pode contribuir para a geração de resíduos plásticos – que, nunca é demais lembrar, levam de 400 a 500 anos para se decompor na natureza. Por isso, a Administração pública deve incentivar práticas de consumo mais conscientes e, sempre que possível, a adoção de alternativas reutilizáveis, observadas as condições de higiene, saúde e segurança”, declara Haddad. A determinação estabelece a diminuição do uso do material pelo Executivo, com os órgãos da Administração pública municipal, direta e indireta, definindo e divulgando as metas anuais de redução, com possibilidade de publicação nos Portais da Transparência.

“No Projeto de Lei original, que havíamos protocolado em 2022, tínhamos estabelecidos metas específicas para

uma redução geral, que deviam ser aplicadas a todos os órgãos. Mas, isso se mostrou um problema, uma vez que cada um deles tem características específicas, inclusive do número de pessoas que consomem água e usam esses copos. Então arquivamos aquela proposta e agora estamos reapresentando essa nova regra, onde as metas deverão ser estabelecidas individualmente por cada órgão da administração”, complementa o o vereador. O texto prevê o incentivo ao uso de copos e canecas de porcelana, vidro e metal entre os servidores.

TRÂMITE

A aprovação da matéria depende de votação dos vereadores em plenário em dois turnos e da sanção do prefeito Dário Saadi (Republicanos).

POLUIÇÃO EM NÚMEROS

Segundo a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), são consumidos no Brasil, por dia, 720 milhões de copos descartáveis, totalizando 1,5 mil toneladas diárias. E, de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), 80% da poluição dos oceanos decorre de plástico.